

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 193 DE 9 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as Semanas de Enfermagem a serem realizadas na UEMS de Dourados-MS e HU-UFGD de Dourados-MS, e a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, que está sendo realizada pelo Coren-MS no mês de maio de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar e representar o Coren-MS nas Semanas de Enfermagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos dias 9 a 11 de maio de 2018, em Dourados-MS, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nos dias 15 a 17 de maio de 2018, em Dourados-MS, e na 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos municípios de Ponta Porã-MS, de 16 a 19 de maio de 2018, Nova Andradina, de 28 a 29 de maio de 2018, e Naviraí no dia 30 de maio de 2018.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978